



## ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO E O PROCESSO DE FORMAÇÃO HUMANA

DORISVALDO RODRIGUES DA SILVA<sup>1</sup>  
VILMAR MALACARNE<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este texto aborda questões acerca da Educação e da Formação Humana. Tem por objetivo refletir sobre o processo educacional na formação humana. Discorre sobre questões da formação humana a partir do núcleo familiar a qual se inicia com o processo de desenvolvimento do homem natural – advento do nascimento – para o desenvolvimento de homem social – que inicia a partir do estabelecimento de relações de cuidados da mãe com a criança. Ressalta a importância da educação sistematizada e formal oferecida pela escola como um meio de promover o acesso aos conhecimentos históricos, culturais e sociais, oportunizando reflexões aos alunos no sentido de desenvolver a consciência do sujeito social capaz de conhecer os seus direitos e deveres perante a sociedade e exercitar com autonomia a sua cidadania.

**Palavras-chave:** Educação; Formação humana; Homem natural; Homem social; cidadania.

### INTRODUÇÃO

O tema da Educação tem sido tratado de forma frequente no âmbito dos discursos, tanto pela academia como pelos governantes ou, ainda, por candidatos aos cargos eletivos durante as campanhas eleitorais. Essa situação se repete de forma intermitente a cada 4 anos, sendo um dos eixos explorados pelos candidatos nas esferas de governo municipal, estadual e federal. Essa atenção dada a questão da educação tem sido repetida ao longo da história recente do nosso país. As mensagens contidas e recorrentes nos conteúdos dos discursos demonstram que existe uma preocupação tanto do ponto de

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática da Unioeste. E-mail: drsilva55@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Educação. Prof. do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unioeste (Mestrado) e do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática da Unioeste (Mestrado e Doutorado). E-mail: Vilmar.Malacarne@unioeste.br



vista da academia, no que diz respeito às questões de cunho pedagógico, filosófico ou metodológico. Nos demais setores, a discussão gira em torno dos recursos voltados para o financiamento ou para o estabelecimento de políticas públicas que visam atender demandas pertinentes a área em questão. Normalmente os discursos apontam os gargalos ou problemas presentes na área educacional e que de alguma forma têm reflexos na vida de toda a sociedade. Não obstante, esses problemas destacados nos discursos, comumente atingem, de forma mais severa, as classes mais pobres da população.

Dados citados pelo INEP sobre a trajetória dos alunos ingressos no ensino superior entre 2010 e 2014 demonstraram que em torno de 11,4% dos alunos abandonaram o curso no qual foi admitido. Em 2014 esse índice chegou a quase 49% de alunos que deixaram de estudar (INEP, 2016). Poder-se-ia aludir que este processo de evasão que ocorre é uma condição estabelecida pela falta de condições de estudar e trabalhar ao mesmo tempo, ou ainda pela falta de perspectiva de se colocar no mercado de trabalho após concluir os seus estudos. Pode se alegar muitas questões, mas uma que é recorrente e está sempre presente é a crise na educação. Mas onde está a crise? Na instituição como espaço físico e recursos materiais e humanos? Na formação de professores? Na valorização do trabalho do profissional da educação? Nas políticas que atendem o setor? Ou ainda na sociedade? Onde?

A partir desses questionamentos e dos possíveis argumentos que possam justificar tal situação, a condição de crise tem-se mantido ao longo do tempo. É o que dizem os estudiosos.

Dentro desse contexto, o tema também tem sido abordado nas diversas relações estabelecidas nas diferentes formas de conhecimento, comumente aqueles voltados as questões que visam atender o mercado e que estão, de alguma forma, relacionados aos processos produtivos e as inovações tecnológicas.

A partir dessas considerações iniciais, pode-se verificar que a questão



Saberes Docentes, Diversidade e Inclusão na Escola, Práticas Pedagógicas Inovadoras e Gestão Educacional

2º Congresso Internacional de Educação  
7º Congresso de Educação da FAG

13 a 17 de Maio de 2019 - ISSN 2318-759X

educacional está carregada de interconexões que a coloca na condição de prioridade em função de sua amplitude social. Face a essas considerações, neste texto, objetiva-se explanar, minimamente, algumas questões que possam refletir sobre a relação entre a Educação e a Formação humana.

Inicialmente convém destacar que a educação tem sido utilizada nos discursos como uma panaceia para todos os males. Quantas vezes já ouvimos que a ação educativa deve preparar a pessoa para a vida social. Ou ainda, para exercer a sua cidadania. Ou para atender o mercado de trabalho. Neste sentido, Rodrigues (2001) afirma que

Ao definir os atributos do ato educativo como o de preparar os indivíduos para a vida social, institui-se um parâmetro universal sobre os fins da Educação. E esse parâmetro pode ser expresso em um outro discurso paralelo e a ele correspondente: o de formar os indivíduos para o exercício da Cidadania. O que se coloca como fim ou finalidade da ação educativa constitui-se, *ipso facto*, em seu próprio conceito. Um exame mais acurado dessas proposições indicaria que, por esse caminho conceitual, o discurso educativo acaba se convertendo numa proposição tautológica, e coopera para enfraquecer a construção de um bom entendimento a respeito do que seja a Educação (RODRIGUES, 2001, p. 234).

A citação nos remete a necessidade de apresentar os conceitos sobre o que é educação, o que é cidadania, para poder refletir sobre a ação educativa na formação humana.

## CONCEITUANDO EDUCAÇÃO

Para conceituar a educação poder-se-ia fazer uma retrospectiva histórica sobre o tema. Entretanto, o objetivo é apenas apresentar conceito(s) para servir de base para reflexão sobre o conteúdo apresentado. Assim, dentre as possibilidades apresentamos os seguintes conceitos

Educação é uma prática social da qual cujo fim é o desenvolvimento do que na pessoa humana pode ser aprendido entre os tipos de saber existentes em uma cultura, para a formação de tipos de sujeitos, de acordo com as



necessidades e exigências de sua sociedade. A Educação é um dos meios de realização de mudança social, assim tendo como finalidade a de promover a transformação social (BRANDÃO, 2005, p.)

Observa-se que a citação trata a ação educativa como uma prática social que visa promover o desenvolvimento humano com intuito de atender as exigências da sociedade a qual o indivíduo pertence. Além disso, nesta perspectiva, a educação pode servir como meio de mudança e transformação social.

Já a concepção de educação de Paulo Freire traz outros elementos para reflexão, conforme cita Costa (2015)

[...] educação é uma concepção filosófica e/ou científica acerca do conhecimento colocada em prática. (...) o conhecimento é um processo social criado por meio da ação-reflexão transformadora dos humanos sobre a realidade. (...) educação é o processo constante de criação do conhecimento e de busca da transformação-reinvenção da realidade pela ação-reflexão humana. (COSTA, 2015, p.85).

O contido na citação sobre a educação remete a uma série de reflexões, apresentando aspectos relacionados às questões de filosofia, de ciência, de conhecimento como processo social e de transformação da realidade. Além disso, Costa (2015) destaca que Paulo Freire concebia a existência de duas espécies gerais de educação: a educação dominadora e a educação libertadora, sendo que a primeira (dominadora) estaria a serviço das classes dominantes, e a segunda (libertadora) estaria a serviço da libertação das classes dominadas.

Nota-se que o conceito de educação tem uma amplitude que aponta aspectos filosóficos, sociais e de classes, produzindo uma reflexão mais ampla acerca da ação educativa. Nesta perspectiva Freire (1992) considerava a educação um ato político, pois fazia a seguinte reflexão.

[...] a gente ainda tem que perguntar em favor de que conhecer e, portanto, contra que conhecer; em favor de quem conhecer e contra quem conhecer. Essas perguntas que a gente se faz



enquanto educadores, ao lado do conhecimento que é sempre a educação, nos levam à confirmação de outra obviedade que é a da natureza política da educação. Quer dizer, a educação enquanto ato de conhecimento é também, por isso mesmo, um ato político (FREIRE, 1982, p. 97).

A partir dessa compreensão sobre a ação educativa Freire também afirmava que a educação não é neutra.

[...] não há, nem jamais houve prática educativa em espaço-tempo nenhum de tal maneira neutra, comprometida apenas com ideias preponderantemente abstratas e intocáveis. Insistir nisso e convencer ou tentar convencer os incautos que essa é a verdade é uma prática política indiscutível com que se pretende amaciar a possível rebeldia dos injustiçados. Tão política quanto a outra, a que não se esconde, pelo contrário, proclama, sua politicidade (FREIRE, 1992, p. 78).

A partir dos conteúdos expressos nas citações podemos pensar e refletir sobre a importância da ação educativa na formação do sujeito como cidadão. Assim, nesse contexto também se torna necessário conhecer o conceito de cidadania.

## O QUE É CIDADANIA

O autor Brito (2018) afirma que “[...] a cidadania no Brasil não tem, nunca teve e nunca terá um conceito fixo e definitivo” (p.1). As autoras Rit; Costa, (2010) afirmam que

Cidadania, Direitos Humanos e Democracia não são conceitos estáticos, estando muito ligados e são interdependentes. Desse modo, cidadania não se resume somente em participação através de eleições, mas sim, construir a democracia politizando e participando da construção do poder (RIT; COSTA, 2010, p.6612).

Neste sentido pode-se compreender que a cidadania é uma construída num contexto histórico, podendo ser entendido como um conjunto de direitos estabelecidos na constituição do País. Este rol de direitos é constituído por:



Direitos civis, que incluem situações reconhecidas juridicamente sem as quais o homem é incapaz de alcançar sua própria realização e desenvolvimento, consistindo no resultado da luta dos homens por um direito ideal, justo e humano como: os direitos de liberdade, como por exemplo, a liberdade de consciência, de propriedade, de manifestação do pensamento e associação. Os direitos de participação política, tais como a igualdade de sufrágio, o direito de voto e de elegibilidade. Os direitos de participação política, os direitos sociais, que abrangem os direitos de natureza econômica, como por exemplo, o direito ao trabalho, de assistência à saúde e à educação (BRASIL,1988).

Não basta nesta perspectiva, para ter o direito de cidadania, o sujeito deve ter condições em termos de conhecimento e ter consciência dos seus direitos e deveres como sujeito social para exercitar este direito. Neste sentido, Rodrigues (2001) ressalta que

O exercício de cidadania compreende duas ações interdependentes: a primeira refere-se à participação lúcida dos indivíduos em todos os aspectos da organização e da condução da vida privada e coletiva; e a segunda, à capacidade que estes indivíduos adquirem para operar escolhas. Ambos os aspectos caracterizam o sujeito identificável como cidadão. O exercício da cidadania pressupõe a liberdade, a autonomia e a responsabilidade, fica evidente que se constitui um dever dos cidadãos participar na organização da vida social (RODRIGUES, 2001, p.238).

Nessa construção, ou processo de desenvolvimento do cidadão, a educação tem um papel fundamental, pois ela cria as condições adequadas e as melhores possibilidades no sentido de exercitar a cidadania plena na perspectiva de garantir ou assegurar os demais direitos sociais.

Entretanto, neste contexto, cabe refletir como ocorre este processo no homem até ele alcançar a sua autonomia e independência, ou seja, ser capaz de fazer escolhas de forma consciente como cidadão.

## DESENVOLVIMENTO HUMANO

Em relação ao desenvolvimento humano Vigotski (1997) afirma que este ocorre da condição de homem natural para a condição de homem social. Neste contexto, todos nós nascemos como homem natural, mas a medida que apropriamos dos ensinamentos do meio social, vamos nos transformando, por meio da aprendizagem, em homem social. Portanto, o processo ocorre primeiro no âmbito social (interpsíquico, ou seja, na relação mãe-criança) para ser apropriado no plano individual (intrapsíquico, ou seja, quando a criança apropria aquilo que foi ensinado pela mãe). Isto significa dizer que a formação das funções superiores (atenção seletiva, memória, raciocínio etc.) da atividade psíquica se realiza no processo de desenvolvimento social da criança, no processo de sua inter-relação e de sua colaboração com o meio social circundante.

Para melhor compreender essa questão do homem natural para o homem social, torna-se necessário refletir sobre o seguinte cenário: a criança ao nascer está desprovida da linguagem, mas consegue manifestar a sua necessidade de ser atendida, quando está com fome ou com algum desconforto, expressando-a pelo choro que é o principal meio de comunicação entre a criança e a pessoa que faz a função de mãe. Neste processo de atendimento estabelecido pela atividade de cuidar do filho, a mãe inicia com a criança as primeiras comunicações verbais que muitas vezes tem a finalidade de atendê-la, de acalmá-la e de expressar o afeto. Inicia-se assim a relação interpsíquica (mãe-filho) durante as atividades de cuidados.

Vigotski (1997) ressalta que a fala que inicialmente é externa, mas a medida que a interação mãe-criança avança, a criança começa a balbuciar sons na tentativa de reproduzir a linguagem da mãe. A interação estabelecida pela mãe-bebe comumente denominada de manhês, mamanhês ou '*baby talk*', se refere ao modo ou maneira que exprime a forma especial e afetiva que a mãe fala com o bebê.

A medida que se apropria da linguagem a criança consegue manifestar a



sua necessidade pela fala, mas também a controlar as suas necessidades, pois vai aprendendo a ser comportar como homem social. Um exemplo típico desta situação é o treino do controle de esfíncter que ocorre quando a mãe diz a criança que está na hora de parar de usar fraldas. Normalmente a mãe combina com a criança para avisá-la que deseja fazer “xixi” para que ela (mãe) a leve ao banheiro. Mas, no início desse processo de educação, a criança sempre acaba fazendo as suas necessidades fisiológicas na roupa. Após a mãe impor, por meio da fala, um “não” de forma enérgica, que vem acompanhado por algum tipo de censura ou coerção, a criança se apropria do “não” que estava na fala e na intenção da pessoa da mãe.

A apropriação do “não” pela criança faz com que ela passe do comportamento de homem natural – que, neste exemplo, não controlava as suas necessidades fisiológicas – para o comportamento de homem social, capaz de ter o controle consciente de suas necessidades. Dessa forma, para Vigotski (1997) a fala que inicialmente é social, externa e que estava na pessoa da mãe, vai sendo internalizada pela criança e, como resultado vai promovendo a constituição do pensamento na criança.

Nesta perspectiva Vigotski (1997) afirma que com a apropriação da linguagem os processos mais elementares vão se modificando, tornando-se mais complexos. O indivíduo vai se constituindo do homem natural para o homem social a medida que vai, por meio da internalização da linguagem, produzindo modificações dos processos elementares presentes no homem natural para os processos psicológicos superiores que vai constituindo o homem social, humanizado. Dessa forma, a apropriação realizada pela criança representa que ela se tornou capaz de reproduzir em si os conhecimentos socialmente construídos, que permitirá a ela conviver adequadamente na sociedade.

A medida que a criança cresce o processo de desenvolvimento humano também avança. A educação informal promovida pela família passa a ser ampliada pela educação formal desenvolvida no espaço da escola, ou seja, a



criança sai do núcleo familiar onde existe relações privadas e mais restritas em termos de estímulos, para a instituição escolar onde passa a ter uma diversidade de possibilidades de relações com outras crianças e com professores. Além disso, passa a ter acesso ao conhecimento científico e sistematizada que é diferente daquele do seio familiar que é estabelecido no cotidiano e realizado de forma espontânea.

Vigotski (1997) destaca que a aprendizagem se constitui como condição imprescindível para o desenvolvimento de características humanas e que este processo ocorre pela mediação da linguagem, de signos e instrumentos, favorecendo a apropriação do conhecimento. Neste sentido, Vigotski cita que “[...] aprendizado não é desenvolvimento; entretanto, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental e põe em movimento vários processos de desenvolvimento que de outra forma, seriam impossíveis de acontecer”(VIGOTSKI, 1997. p.47). Dessa forma, Vigotski considera que o aprendizado é um aspecto necessário e universal do processo de desenvolvimento das funções psicológicas especificamente humanas. Assim, a ação educativa promovida pela escola é fundamental para a promoção/construção do desenvolvimento humano e da formação humana em sua plenitude a medida que propicia para a criança o acesso as questões culturais, históricas produzidas socialmente.

Vigotski (1997) também destaca que a configuração das emoções na criança sofre mudanças à medida que o conhecimento conceitual e os processos cognitivos dela se desenvolvem, ou seja, a medida que se organizam os processos cognitivos da criança também se desenvolve a capacidade de regular os impulsos e as emoções mais primitivas que estavam presentes no homem natural. Neste processo a criança vai aprendendo a controlar o choro e a raiva, humanizando-se, e aprendendo a conviver socialmente. Entretanto, convém destacar que os impulsos e emoções presentes no homem natural nunca deixam de existir, eles são encobertos pela predominância do comportamento do homem social.



Assim, para Vigotski (1997) o desenvolvimento do pensamento conceitual possibilita a auto/inter-regulação, tanto dos modos de ser, de pensar e de agir, como também de sentir e de expressar o que sente, sendo tal processo fruto das próprias práticas sociais construídas historicamente de regulação das emoções. Dessa forma, pode-se compreender que na relação entre intelecto e afeto, cada ideia também contém uma atitude afetiva transmutada. Na relação professor-aluno durante a ação educativa esta condição pode produzir resultados positivos em termos de motivação para a criança no processo de aprendizagem.

Nessa perspectiva, Rodrigues (2001) afirma que

[...] a ação educativa é um processo regular desenvolvido em todas as sociedades humanas, que tem por objetivos preparar os indivíduos em crescimento (crianças e adolescentes) para assumirem papéis sociais relacionados à vida coletiva, à reprodução das condições de existência (trabalho), ao comportamento justo na vida pública e ao uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades disponíveis no tempo e nos espaços onde a vida dos indivíduos se realiza (RODRIGUES, 2001, p.235).

No contexto da ação educativa Duarte (1992) afirma que

[...] para que o educador possa compreender o individuo em sua concreticidade, precisa de mediações de abstrações, pois essa concreticidade não se apresenta ao educador enquanto decorrência imediata do fato dele estar em contato com o aluno. Além do mais, conhecer a concreticidade do indivíduo não se limita, para o caso da atividade educativa, ao conhecimento do que ele é, mas também ao conhecimento do que pode vir-a ser. Esse conhecimento, por seu lado, implica num posicionamento em favor de algumas das possibilidades desse vir-a-ser e, consequentemente, contra outras (DUARTE, 1992, p.4).

A citação nos remete a refletir que o educando é aquele com possibilidades de aprender e desenvolver-se. Assim o sujeito que está na condição de educador deve estar consciente de como o processo da ação



educativa ocorre para ampliar as possibilidades de aprendizagem do aprendiz.

Para Rodrigues (2001) a ação educativa não está centrada em apenas um sujeito. Em função dessa reflexão, este autor afirma que

Nenhum indivíduo isoladamente, por melhor preparo que tenha, será capaz de oferecer a outro a plenitude da formação de que ele necessita, bem como nenhuma instituição, ainda que seja definida como educativa, poderá dar conta desse papel. Essa tarefa é de responsabilidade social. Pode ser que a sociedade não realize a melhor educação que se deseja, mas ela realizará a melhor educação possível (RODRIGUES, 2001, p. 243).

A relação estabelecida na ação educativa sempre será dialógica, ou seja, por meio da comunicação entre professor e aluno.

Segundo Ecco e Nogari (2015), Paulo Freire afirma que a abordagem da educação não é unilateral, mas um processo dialético em que educador e educando estão imersos numa aventura de descoberta compartilhada. Por isso, segundo (GAYATO, 1989, p. 12), “[...] a educação é uma concepção revolucionária, comprometida com a libertação humana”. Convém lembrar também que o diálogo estabelecido entre educador e educando está posto no sentido de mediação do conhecimento. Entretanto, antes disso, está presente no ato de ensinar, a relação de gente com gente, de pessoas com pessoas, ou seja, de relação humana de pessoas com desejos, sonhos, vivências e experiências influenciadas por múltiplas realidades sociais.

Corroborando com esta ideia o autor Arroyo (2001) destaca que

A postura [docente] mais importante será reconhecer, que cada educando é gente. E por sua vez, as relações humanas devem ser pautadas pelo diálogo, pela sensibilidade e amorosidade. Portanto, as relações docentes e as relações humanas fundamentadas e efetivadas considerando os princípios que concretizam a concepção de educação na perspectiva da humanização, compromisso ético e gnosiológico freireano (ARROYO, 2001, p. 49).



A partir das questões apontadas no texto, torna-se necessário refletir que a ação educativa é de suma importância no processo de humanização do homem e, justamente devido a esta condição de possibilidades de transformação humana é que o papel do educador torna-se imprescindível, no sentido de ser o mediador do conhecimento, de ser o promotor de relações humanas pautadas na ética, objetivando formar sujeitos críticos reflexivos e, portanto, capazes de se reconhecerem sujeitos sociais plenos de autonomia e atitudes transformadoras de si e de outras pessoas.

Notadamente observa-se que vários movimentos sociais, bem como várias instituições educacionais buscam promover a formação humana por meio de uma educação emancipadora, principalmente produzindo reflexões acerca das relações estabelecidas nos diversos espaços sociais.

### **Considerações finais**

A formação humana que se inicia no núcleo familiar, na relação entre os pais e os filhos, por meio de ensinamentos dentro de um contexto de senso comum e numa condição de ações cotidianas e espontâneas ganha em possibilidades a medida que a criança passa a frequentar a instituição escolar.

A instituição escolar ao receber a criança, não desconsidera o conhecimento ofertado pela família, mas amplia as possibilidades de acesso, por meio da sistematização de conhecimentos científicos, históricos e culturais produzidos ao longo da história humana.

Neste contexto de interações estabelecidas no processo educacional a formação humana será ampliada, possibilitando a transformação do homem natural em homem social capaz de conviver e participar de forma consciente, como sujeito com direitos e deveres frente a todas as atitudes e ações de participação na vida em sociedade, desenvolvendo dessa forma as possibilidades mais adequadas de exercer de forma responsável e ética e a sua cidadania.



Por fim resta saber ou refletir se crise na educação tem influenciado a formação humana daqueles que frequentam os espaços escolares em nosso País. Mas, além disso, também refletir se a crise da educação posta nos discursos não é em sua essência uma crise da existência humana.

## Referências

ARROYO, M. Currículo e a pedagogia de Paulo Freire. In. Rio Grande do Sul. Secretaria de Educação. **Caderno pedagógico 2:** Semana Pedagógica Paulo Freire. Porto Alegre: Corag, 2001.

BRASIL, **Constituição Federal do Brasil.** 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em: 12 de out. 2018.

BRITO, Á. de A. A. **A cidadania no estado brasileiro:** breves considerações sobre a sua história. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10699](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10699) Acesso em: 18 out. 2018.

COSTA, J. Jr S. da. A Educação segundo Paulo Freire: uma primeira análise filosófica. **Theoria - Revista Eletrônica de Filosofia.** Volume VII – Número 18 – 2015. Porto Alegre. RS.

DUARTE. N. **A Individualidade Para-Si:** Contribuição A Uma Teoria Histórico-Social da Formação do Indivíduo. Campinas, S.P.: Autores Associados, 1993.

Ecco, I.; Nogari, A. **A Educação em Paulo Freire como processo de humanização.** XII Congresso Nacional de Educação. Disponível em: <https://docplayer.com.br/48037020-A-educacao-em-paulo-freire-como-processo-de-humanizacao.html> Acesso em: 24 abr. 2019

FREIRE. P. **Pedagogia da esperança:** um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_. Educação: o sonho possível. In. BRANDÃO, C. R. (org.) **O educador: vida e morte.** Rio de Janeiro: Graal, 1982.

GAYATTO, M. L. C. Abertura do seminário. In. ORTH, L. M. E. (Tradutora). **O**



Saberes Docentes, Diversidade e  
Inclusão na Escola, Práticas Pedagógicas  
Inovadoras e Gestão Educacional

2º Congresso Internacional de Educação  
7º Congresso de Educação da FAG

13 a 17 de Maio de 2019 - ISSN 2318-759X

**processo educativo segundo Paulo Freire e Pichon-Rivière.** 2. ed.  
Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.

**INEP. Censo Escolar da Educação Básica.** Inep/MEC. 2016.

RITT, C. F.; COSTA, M. M. M. da. **Cidadania no Brasil:** sua construção a partir de uma ótica humanista, voltada aos direitos humanos e a necessária superação de velhos paradigmas. Disponível em: [http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/caroline\\_fckink\\_ritt2.pdf](http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/caroline_fckink_ritt2.pdf) Acesso em: 18 out. 2018.

RODRIGUES. N. Educação: da Formação Humana à construção do sujeito ético. **Educação & Sociedade**, ano XXII, no 76, Outubro/2001. Disponível em: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302001000300013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302001000300013) Acesso em: 11 de out. 2018.

VIGOTSKI, L. S. **Fundamentos de Defectología.** In: Obras completas. V. 5. La Habana: Editorial Pueblo y Educación, 1997.